

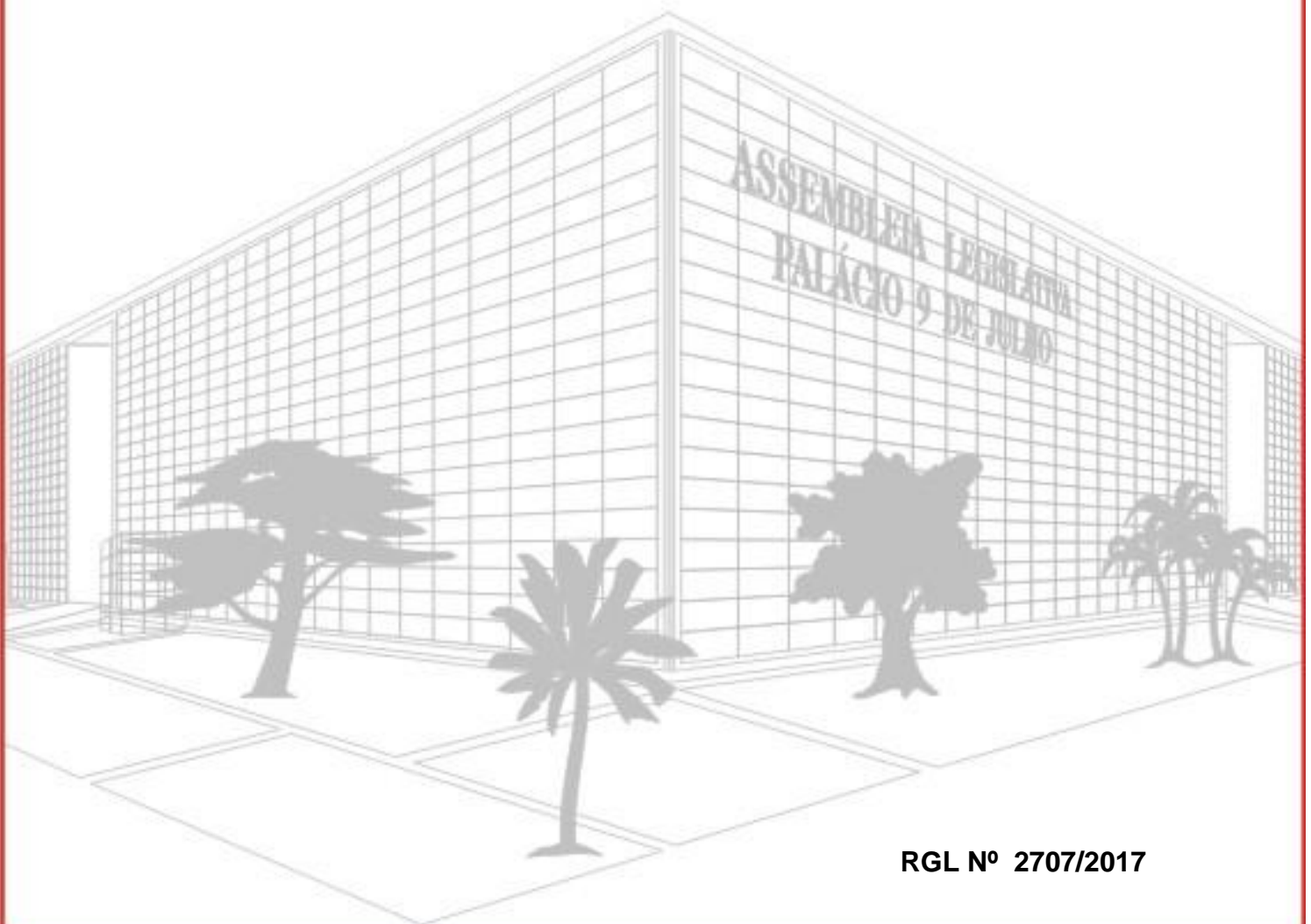


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 1224, de 2017

Indica ao Sr. Governador a implantação de uma UTI móvel no Município de Iguape.

Autoria: **Deputado Caio França**



RGL Nº 2707/2017



INDICAÇÃO Nº 1224, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, mediante ao órgão competente, disponibilize a implantação do Sistema de Atendimento e Unidade de Terapia Intensiva (UTI) móvel no Município de Iguape.

JUSTIFICATIVA

Considerando a indicação dos Senhores Excelentíssimos Vereadores Maria do Carmo Negrão Teixeira, Rogério Ribeiro de Andrade, Josemar Rachel Correa, Christian Forati Silva, Carlos Alexandre Pereira dos Santos e Benilto José de Brito a cerca do pleito de que os casos críticos do município de Iguape são levados até a Cidade de Pariquera- Açu, motivo pelo qual faz-se necessário a implantação do Sistema que é essencial à vida de toda população, pois o atendimento Pré-Hospitalar é a primeira assistência fornecida a uma pessoa com quadro grave e que necessita de atendimento imediato antes da sua chegada ao hospital.

Entende-se que com a inserção de instrumentos especializados e recursos humanos capacitados na área de saúde, minimiza-se os traumas, morbidade e conseqüentemente mortalidade da população.

Em vista disso indico a implantação do Sistema de Atendimento e Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Móvel no Município de Iguape para melhor atendimento aqueles que necessitam.

Na certeza da atenção da Vossa Senhoria se dignara ao presente, agradecemos antecipadamente e aproveitamos do ensejo para reiterar nossos protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Sala das Sessões, em 3/5/2017

a) Caio França